



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº. 483/2005

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, no período de 06 a 08 de dezembro de 2005, para participar da 49ª Reunião Plenária do Concefet e Fórum dos Diretores de Ensino, na cidade de Brasília - DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 05 de dezembro de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral